



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Institui ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), em razão do feriado nacional da Paixão de Cristo, do dia 18 de abril de 2025, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI